



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 043/2020-GP

São Roque, 15 de janeiro de 2020

Assunto: Requerimento nº 236 de
autoria do vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos encaminhar informações prestadas da direção do Departamento Jurídico.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

428/20



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

De: Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento Vereador nº 236/19, aprovado em 16/12/2019

Ao Departamento de Administração,

Em atenção ao Requerimento nº 236/19, aprovado em 16/12/2019 do Vereador Etelvino Nogueira que solicita informações referentes Ofício Vereador nº 1.015/2019, de 25/11/19, protocolado junto a Prefeitura sob o nº 15.592, o qual solicita informações relativas a eventuais problemas ocorridos em concurso público realizado no dia 24/11/19, temos a informar:

1 – Não. Dado o fechamento dos portões deu-se início os procedimentos de aplicação da prova objetiva, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários;

2 – Sim;

3 – Com o encerramento, as provas foram acondicionadas em envelope próprio da Fundação Vunesp e devidamente lacrados;

4 – Prejudicado;

5 – Não. A permanência dos três últimos candidatos em cada sala para lacração das provas não é regra editalícia do presente certame;

6 – Os candidatos foram orientados e receberam sacos plásticos para acondicionarem os objetos pessoais e consigo guardá-los;

7 – O leitor óptico da Fundação Vunesp permite o reconhecimento e a devida leitura das folhas de respostas preenchidas com canetas de tintas preta e azul;

8 – O edital de convocação inicialmente divulgado apresentava horário de aplicação de prova divergente daquele constante no edital de abertura do concurso e, com a constatação, foi feita a correção e novamente disponibilizado no site da Fundação Vunesp.

Assim, essas são as considerações pertinentes quanto ao solicitado.

São Roque, 15 de janeiro de 2020.

*Assinado
Gabriela Prade*


Helen Campilongo
Chefe de Serviço Administrativo
DA-DRH